



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 29/04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004.**

“Altera o Decreto n.º 183/02, de 17 de setembro de 2002, que nomeou os Membros do Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba, criado pela Lei n.º 619, de 10 de julho de 1997, alterado pela Lei n.º 761, de 14 de junho de 2000.”

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica alterado o Decreto n.º 183/02, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Condição Feminina, para substituição do membro suplente representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **Carla Munehisa Deri**, RG. n.º 23.333.490-7, pela servidora **Adriana de Cassia Delbue Silva**, RG n.º 26.133.651-4, mantidos os demais membros.

**Art. 2º** - O mandato do membro ora substituído será pelo prazo remanescente dos membros nomeados pelo Decreto n.º 183/02, de 17 de setembro de 2002.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de fevereiro de 2004.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

